DECRETO Nº 1791/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: "Corrige erro material na Lei Municipal nº 1104/2021".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o erro material no cabeçalho da Lei Municipal nº 1104/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da correção para que surta seus efeitos legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - No cabeçalho da Lei Municipal nº 1104/2021 onde se lê "Lei Municipal nº 1104/2021 de 24 de junho de 2022", **leia-se** "Lei Municipal nº 1104/2021 de 24 de junho de 2021".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 24 de fevereiro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2022.02.25 10:17:26 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 24 de fevereiro de 2022.

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2022.02.25 09:53:47 -03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente